



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

### **AVISO DE DISPENSA Nº013/2026**

#### **CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, com base no paragrafo 3º do art.75, da Lei nº14.133/2021 e do art 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna publico aos interessados que a administração pretende realizar, por dispensa de licitação, serviço de gráfica para Câmara Municipal de Barra do Piraí, conforme termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços entre os dias 30/04 ao dia 06/05/2026, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosas. A proposta de Preços deverá ser entregue no setor de licitação da Camara Municipal de Barra do Piraí, Rua João Batista, 47, Santana – Barra do Piraí (em frente à escola Balão Mágico), no horário de 13:00 as 17:00, de segunda a quinta-feira ou pelo **email: licitacao@barradopirai.rj.leg.br**, até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de referencia da dispensa estará disponível no site da Camara Municipal de Barra do Piraí <https://www.barradopirai.rj.leg.br>, no campo **“Aviso de Dispensas 2026”**

Barra do Piraí, 30 de abril de 2026  
Adriana Lopes Barceleiro Correa